



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 25.980 CNM Nº 027581.2.0025980-13 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 08-B da Quadra 93**", do loteamento denominado "**PARQUE ESTRELA D'ALVA XI**", neste município, com a área de **180,00m²**, com as seguintes confrontações: confrontando pela frente com a Rua 105, com 6,00mts., pelo fundo com parte do lote 07, com 6,00mts., pelo lado direito com o lote 10, com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 08A, com 30,00mts. PROPRIETÁRIO: **DAGMA REJANE DE SOUZA FREIRE**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com EDVAR ALVES FREIRE, secretária, portadora da CI-1901.132 SSP/DF e CPF-835.920.751-87, residente e domiciliada na Quadra 01 Lote 37, Vila São Luis I, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: AV-02=25.781** deste CRI. **(Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 26.657 do Livro 1C em 05.09.2013).** OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 08 da Quadra 93, do Loteamento **PARQUE ESTRELA D'ALVA XI**, neste município, levado a efeito em **11.09.2013**. Emolumentos: Matrícula R\$=23,37. EM 11.09.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=25.980 - Pela proprietária **DAGMA REJANE DE SOUZA FREIRE**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **69,88m²** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 hall, 01 área de serviço, 01 corredor e 01 varanda**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro **PAULO ROBERTO DOS SANTOS CREA-13823 D/DF**. Carta de Habite-se de número-**1718/2013** expedida em **18.10.2013** pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000972013-08021958 expedida em 25.10.2013 e válida até 23.04.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020130206998. **(Título Protocolado sob número-27.072 do Livro 1C em 05.11.2013).** **(VALOR ATRIBUÍDO R\$=30.000,00).** Emolumentos: Averbação R\$=66,61. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 05.11.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=25.980 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Quitado, Mútuo e alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Com Força de Escritura Pública de número 1.4444.0517993-9, lavrado em 04.02.2014, foi este imóvel vendido por sua proprietária: DAGMA REJANE DE SOUZA FREIRE, acima qualificada, e seu esposo EDVAR ALVES FREIRE, brasileiro, maior, gerente, CI 1557410 SSP/DF e CPF nº 783.204.371-72, pelo preço de R\$=125.000,00, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **VALDIRENE DA SILVA MENDES**, brasileira, maior, portadora da CI RG nº 6226444 SSP/GO e do CPF 062.829.931-13, solteira, residente e domiciliada em Q 45 Lote 11, Jardim de Ala, nesta cidade, e ainda como credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=125.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios, se houver: **R\$=12.500,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=0,00**. Financiamento concedido pela credora CAIXA: **R\$=112.500,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 37ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número 27.765 do Livro-1C em 05.02.2014). (Valor da Avaliação R\$=125.000,00). Emolumentos:** Registro R\$=405,71. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária R\$=11,00. EM 07.02.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=25.980 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=112.500,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=125.000,00. O financiamento será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=1.158,00**, que vence em 04.03.2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número 27.765 do Livro-1C em 05.02.2014). (Valor do Financiamento R\$=112.500,00). Emolumentos:** Registro R\$=324,94. EM 07.02.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=25.980 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 19.01.2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 37.290, e por ter sido a devedora fiduciante **VALDIRENE DA SILVA MENDES**, qualificada no R-2, notificada, para purgação da mora, e, passado o prazo legal, não efetuou o pagamento nesta Serventia, conforme certidão de decurso de prazo emitida em 13.03.2017, foi a propriedade do imóvel objeto desta matrícula **consolidada** em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel pela Secretaria de Fazenda do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, em **R\$131.185,45** (cento e trinta e um mil e cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Guia de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Recolhimento do ITBI no Valor de **R\$2.626,71** (dois mil e duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), recolhido em 15.03.2017. Do que dou fé. Emolumentos: Averbação com Valor R\$=306,00, Fundos R\$=119,34, ISS R\$=6,24; Prenotação R\$=6,00, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=13,54, Fundos R\$=2,34, ISS R\$=0,12 e Busca: R\$=10,00, Fundos R\$=3,90, ISS R\$=0,20. **(Protocolo nº 37.732 de 17.03.2017)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 31 de março de 2017. O Oficial, bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-05=25.980 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento da Caixa Econômica Federal, devidamente firmada pelo Coordenador de Centralizadora Yuri Alvim Alcantara dos Santos, conforme substabelecimento de procuração lavrada no Terceiro ofício de Notas de Salvador/BA, livro 0026, fls 054/055 em 31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0095/2017 e 0096/2017, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Emolumentos: Averbação R\$ 37,71; ISS 1,89; Fundos R\$ 15,08. Do que dou fé. **(Protocolo nº 56.336 de 29/03/2022)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 26 de abril de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=25.980 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Santo Antonio do Descoberto/GO, no Livro 0189-E, às fls. 196/198, em 29/03/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada por sua procuradora Karen Torres Andrade, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 975.194.560-72, conforme procuração e substabelecimentos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, nos livros 3474-P, folhas 035/036 aos 19/04/2021; 3486-P, folhas 198/199 aos 27/07/2021; 3488-P, folhas 017/018 aos 29/07/2021, e Livro 3488-P, folhas 102/103 aos 02/08/2021, ao comprador **FRANCISCO RIBEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, nascido em 27/10/1995, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº 3.230.501 - SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.076.811-95, residente e domiciliado a Quadra 94 lote 02, centro, Santo Antonio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 21.600,01** (vinte e um mil seiscentos reais e um centavo), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3496683**, em 15/03/2022, no importe de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), a CND Municipal nº **9446/2022**, chave eletrônica de identificação nº **GCJO\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 33a1.1703.bbad.9af8.43a1.ccb9.7bae.692b.588d.4614. Emolumentos: Registro R\$ 496,07; Fundos R\$ 198,43 e ISS R\$ 24,80. **(Protocolo nº 56.336 de 29/03/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 26 de abril de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

R-07=25.980 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1834588-3, foi este imóvel alienado pelo proprietário FRANCISCO RIBEIRO DE ARAUJO, qualificado acima, para a compradora **LAIS LORRANE FEITOSA DE SOUZA**, brasileira, nascida em 26/05/1994, divorciada, trabalhador de fabricacao e preparacao de alimentos e bebida, portadora da carteira de identidade nº 3034780, expedida por SESP/DF em 12/04/2018 e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.048.651-39, residente e domiciliada em Con Residencial Nova Betania Quadra 4 Lote, 22, Recanto Das Emas em Brasilia/DF. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 153.000,00** (cento e cinquenta e três mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 122.170,54** (cento e vinte e dois mil cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 30.829,46** (trinta mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 122.170,54** (cento e vinte e dois mil cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 153.000,00** (cento e cinquenta e três mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3507091**, em 02/06/2022, no importe de **R\$ 2.143,72** (dois mil cento e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), bem como a CND Municipal nº **12382/2022**, chave eletrônica de identificação nº **2gq4\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 2019.6405.9b6b.108e.126f.41d3.9330.7016.d694.8c25. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 443,94. (**Protocolo nº 56.744 de 02/06/2022**). Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 15 de junho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=25.980 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=25.980**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 153.000,00** (cento e cinquenta e três mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 122.170,54** (cento e vinte e dois mil cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.4638% a.a.; Taxa Efetiva 8.8000% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 982,68** (novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 05/07/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 329,59. **(Protocolo nº 56.744 de 02/06/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 15 de junho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-09=25.980 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1834588-3, série 0622, datada em 01/06/2022, representando o crédito de **R\$ 122.170,54** (cento e vinte e dois mil cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. **(Protocolo nº 56.744 de 02/06/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 15 de junho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-10=25.980 – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01001.00093.0008B.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número **26881/2024**, Protocolo: 57182. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO**: 04572409233336325430072. **(Protocolo nº 65.704 de 26/09/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 30 de setembro de 2024. O Oficial Rainer Jerônimo Roweder.

AV-11=25.980 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 19/09/2024, em Florianópolis-SC, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049.91, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064 junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº 1.4444.1834588-3, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4661062, paga em 18/09/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 158.219,46** (cento e cinquenta e oito mil duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) no importe de **R\$ 3.164,39** (três mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos); CND Municipal nº **26881/2024**, chave eletrônica de identificação nº **11da\$Z58teX**; Certidão de Intimação, datada de 28/05/2024; Certidão de Decurso de Prazo, datada de 21/06/2024, CNIB negativo em 30/09/2024 HASH: fcf3.e40d.980d.f34f.6fe4.c3a4.9130.1f02.f33a.09cf, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 705,99;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

ISS R\$ 35,30; Fundos R\$ 150,02. **SELO:** 04572409233336325430072. **(Protocolo nº 65.704 de 26/09/2024).** Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, 30 de setembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **30 de setembro de 2024.**

Rainner Jerônimo Roweder
Oficial

Pedido 81960, em 26/09/2024
Emolumentos.....R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29.
Valor Iss.....R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....RS 123,49.
/EEC



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TTP3W-4AGVA-RVFAG-W5TR6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainner Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TTP3W-4AGVA-RVFAG-W5TR6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>